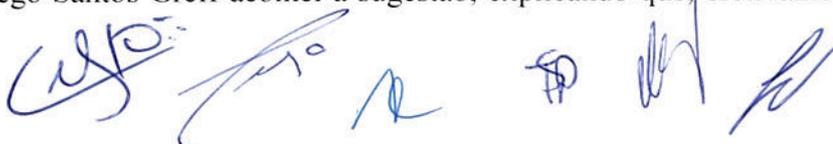


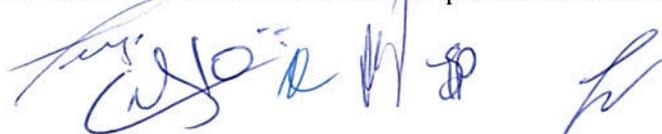
ATA Nº 07
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE JOINVILLE
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 15.06.2016

1 Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, com início às 14 horas, na sala 102
2 do Bloco E do Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, em Joinville-SC,
3 reuniram-se os membros do Conselho desta Unidade, sob a coordenação de sua Presidente,
4 Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, convocados ordinariamente, para apreciar a seguinte
5 Ordem do Dia: 1 – Apreciação da Ata da reunião anterior; 2 – Requerente: Direção do Centro,
6 Assunto: Indicação de Nomes para Composição de Comissão para Revisão do Regimento do
7 Conselho da Unidade.; 3 – Requerente: Prof. Claudimir Antonio Carminatti, Assunto:
8 Apreciação da proposta de Criação do Núcleo de Processos Químicos e Biológicos, Relator:
9 Conselheiro Diego Santos Greff ; 4 – Requerente: Direção do Centro, Assunto: Renovação da
10 Portaria 68/2015 que cria temporariamente o Laboratório de Fenômenos de Transportes e
11 Indicação do nome de um novo Coordenador, Relatora: Conselheira Talita Sauter Possamai;
12 5 - Requerente: Direção do Centro, Assunto: Escolha do Nome do Centro de Joinville,
13 Relator: Conselheiro Mauricio de Campos Porath; 6 – Processo 23080.0024832/2016-40 -
14 Requerente: Profº Benjamim Grando Ferreira, Relator: Conselheira Silvia Lopes de Sena
15 Taglialha; 7 - Requerente: Comissão de Planejamento Estratégico, Assunto: Planejamento
16 Estratégico 2016 – 2020, Apresentação: Conselheiro Maurício de Campos Porath, Relator:
17 Conselheiro Modesto Hurtado Ferrer; 8 - Processo 23080.034547/2016-37 - Requerente:
18 Departamento de Engenharias da Mobilidade, Assunto: Apreciação de solicitação de Termo
19 de Cooperação do Professor Pedro Albeirice, Relator: Professor Mauricio de Campos Porat; 9
20 – Informes Gerais. Abrindo a reunião, a Presidente informou que os Conselheiros Thiago
21 Pontin, Breno Salgado Barra e Leonel Rincón Cancino justificaram sua ausência e submeteu
22 a pauta à votação que, após solicitações de alteração na ordem da discussão, recebeu as
23 alterações conforme segue: mantidos os itens 1 e 9 com a mesma descrição e os demais
24 alterados, ficando o 2º item, o 3º originalmente, o 4º o 6º originalmente, o 5º, o 8º
25 originalmente, o 6º, o 2º originalmente, o 7º, o 5º originalmente e o 8º, o 7º originalmente que,
26 por sugestão do Conselheiro Alexandro Garro Brito, fosse relatado porém, sem que sobre ele
27 seja deliberado nesta reunião. Na sequência a Ata da reunião anterior recebeu a aprovação de
28 todos os presentes e a Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Diego Santos Greff que
29 passou a fazer o Relato sobre o requerimento do Professor Claudimir Antonio Carminatti, no
30 sentido de que fosse Criado um Núcleo de Processos Químicos e Biológicos, abarcando os
31 Laboratórios de Ensino de Química e Laboratório de Polímeros e Materiais Compósitos. O
32 Coordenador de Pesquisa do Centro, Conselheiro Catapan, a propósito da apresentação do
33 Relatório, disse que achava que como a Resolução de Pesquisa não tipificava “Núcleo”,
34 achava ser necessária a manutenção de dois coordenadores distintos para os dois laboratórios
35 já existentes. O Conselheiro Modesto Hurtado Ferrer lembrou que um núcleo tem a
36 configuração de um conjunto de laboratórios que tenham ligação entre si, sem contudo, perder
37 suas peculiaridades e que o Parecer do Relator indica para a criação de um laboratório
38 integrado e não um núcleo. O Conselheiro Lucas Weihmann questionou se o processo em
39 curso estaria seguindo o caminho correto, uma vez que acha o mais correto, que a
40 transformação de um laboratório de ensino em um laboratório integrado de pesquisa e ensino
41 deve ser precedida de avaliação dos Colegiados os cursos atendidos pelos laboratórios em
42 questão. O Conselheiro Alexandro Garro Brito propôs então, diante deste impasse, que os
43 requerentes se pronunciem com base nas discussões realizadas por este Conselho. A
44 Presidente sugeriu então, que o Relator baixasse o processo em diligência visando
45 reconsiderar a posição apresentada em seu Relatório, com base no que foi aqui discutido. O
46 Conselheiro Diego Santos Greff acolheu a sugestão, explicando que, efetivamente, não havia



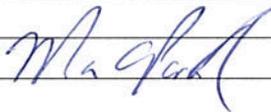
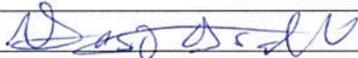
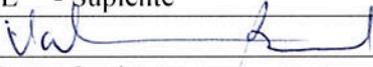
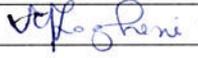
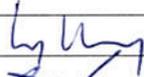
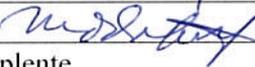
ATA Nº 07
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE JOINVILLE
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 15.06.2016

47 recebido subsídios suficientes para chegar à conclusão diferente da que apresentou e que
48 pudesse embasar uma alteração de seu Parecer e neste sentido, se dispôs a retomar o Processo.
49 Em seguida a Presidente passou a palavra à Conselheira Talita Sauter Possamai para que
50 apresentasse seu Relato ao 3º item que foi aprovado, ressaltando-se que na mesma
51 oportunidade, também foi acolhida por unanimidade, a indicação formal realizada pela
52 Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Mobilidade, Professora Andréa Holz
53 Pfutzenreuter, no sentido de que a Relatora assumira a Coordenação do Laboratório de Ensino,
54 de Ciências Térmicas. Na oportunidade o Conselheiro Modesto Hurtado Ferrer cumprimentou
55 a Conselheira Talita e seus parceiros, por estarem viabilizando a construção do referido
56 Laboratório quase que exclusivamente com recursos de projetos de extensão. O Conselheiro
57 Rafael de Camargo Catapan disse ainda que a Direção deve procurar garantir um técnico em
58 mecânica para dar apoio ao mesmo, sendo acompanhado em sua sugestão, pelo Conselheiro
59 Alexandre Garro Brito. Em resposta às indagações, a Presidente do Conselho e Diretora do
60 Centro, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto disse que o Centro tem apenas um Técnico
61 Mecânico que já atende a dois laboratórios mas que o convocará para atender ao terceiro,
62 considerando que a perspectiva de novo concurso, a médio prazo, inexistente, conforme advertiu
63 o Pró-Reitor de Planejamento. A Presidente informou também que a UFSC tem cumprido seu
64 compromisso de equipar laboratórios, gradativamente, como por exemplo, o de física e que,
65 por conta das limitações orçamentárias incentiva que cada Professor procure alternativas de
66 buscar recursos. Informou que está organizando uma agenda de audiências com os
67 parlamentares da região, na busca de obter recursos para o Centro, via emendas ao Orçamento
68 da União e passou a palavra à Conselheira Silvia Lopes de Sena Taglialenha, para que a
69 mesma apresentasse seu relato relacionado à solicitação de afastamento do Professor
70 Benjamin Grando Moreira. Antes de colocá-lo em votação, a Presidente disse ser favorável à
71 capacitação de todos, desde que isto seja administrado de modo a não prejudicar nem os
72 colegas e tampouco os estudantes. Disse que deve haver um compromisso solidário entre os
73 professores que saem e os que permanecem para que no retorno dos que saem, os que
74 permanecem possam contar com a reciprocidade no apoio. Suas palavras foram corroboradas
75 em manifestações do Conselheiro Modesto Hurtado Ferrer que lembrou que a Comissão
76 criada para construir o Regimento do Departamento, atente particularmente para os encargos
77 docentes, no que foi seguido pelo Conselheiro Tiago Antonio Fiorentin que lembrou que tão
78 importante quanto o tempo é a carga horária. Aproveitando a oportunidade o Conselheiro
79 Alexandre Garro Brito lembrou que “carga horária” também é relativa e depende de vários
80 fatores como, por exemplo, o número de estudantes para os quais são ministradas as aulas.
81 Esgotado o assunto, ao ser submetido à votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em
82 seguida a Presidente Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto explicou que havia recebido uma
83 solicitação do Professor da Universidade Federal de Miracema, no Estado de Tocantins, Pedro
84 Albeirice, para que verificasse a possibilidade de que o Centro firmasse um Termo de
85 Cooperação com aquela IFES, visando sua estada aqui, sem ônus para a UFSC, por dois anos,
86 onde se dispõe a ministrar aulas de inglês, espanhol e comunicação e expressão. O Relatório
87 do Conselheiro Mauricio de Campos Porath manifestou-se favorável e foi aprovado por
88 unanimidade pelos presentes. Na sequência a Presidente introduziu o item 6 da Ordem do Dia,
89 perguntando se algum dos presentes tinha interesse em participar de Comissão para Revisão
90 do Regimento Interno deste Conselho; como não houve manifestação voluntária, ela realizou
91 a indicação dos Conselheiros Yesid Ernesto Asaf Mendoza, como presidente e Alexandre
92 Garro Brito, Rogélio Luetke e Fabiano Ventura. Pediu ainda que fosse considerada a alteração

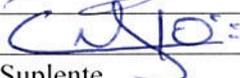
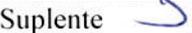
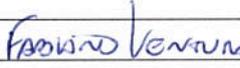
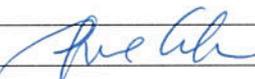


ATA Nº 07
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE JOINVILLE
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 15.06.2016

93 da data das reuniões ordinárias do Conselho, para a última 4ª feira do mês e não mais a
 94 primeira. Tendo sido aprovada a sugestão da composição, por unanimidade, passou a palavra
 95 ao Relator do 7º ponto da Ordem do Dia, Conselheiro Maurício de Campos Porath que
 96 apresentou seu Relatório sobre a escolha do nome do Centro. Tão logo foram esgotadas as
 97 discussões sobre o assunto, o representante do corpo docente, Conselheiro Fabiano Ventura,
 98 pediu vistas ao Relatório, cujo substitutivo ou não, de acordo com o Regimento, deverá ser
 99 apresentado à presidência, em 72 horas. Dado ao adiantado da hora, a Presidente encerrou a
 100 reunião, passando os outros pontos da Ordem do Dia, para a próxima sessão. Não havendo
 101 mais nada a tratar, eu, Amarilis Laurenti, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que
 102 vai por mim assinada e pelos demais presentes.

NOME	ASSINATURA
103 CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO	
104 MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH	
105 JAMILE FANTIN	
106 ANDREA HOLZ PFUTZENREUTER	
107 SERGIO IDEHARA - Suplente	
108 YESID ERNESTO ASAFF MENDOZA	
109 REGIS KOVACS SCALICE - Suplente	
110 VALÉRIA BENNACK	
111 MARCELO HEIDEMANN - Suplente	
112 THIAGO PONTIM TANCREDI	falta justificada
113 VIVIANE LILIAN SOETHE - Suplente	
114 LEONEL RINCÓN CANCINO	falta justificada
115 THIAGO ANTONIO FIORENTIN - Suplente	
116 DIEGO SANTOS GREFF	
117 ALEXANDRO GARRO BRITO - Suplente	
118 ELISETE SANTOS DA SILVA ZAGHENI	
119 RENATA CAVION - Suplente	
120 JUAN PABLO DE LIMA COSTA SALAZAR	
121 ALEXANDRE MIERS ZABOT	ausente
122 TIAGO VIEIRA DA CUNHA	
123 LUCAS WEIHMANN - Suplente	
124 MODESTO HURTADO FERRER	
125 JAKERSON RICARDO GEVINSKI - Suplente	
126 TALITA SAUTER POSSAMAI	falta Santa Rosa
127 KLEBER VIEIRA DE PAIVA - Suplente	
128 ALEXANDRO GARRO BRITO	
129 DIEGO ALEXANDRE DUARTE - Suplente	
130 BRENO SALGADO BARRA	ausência justificada
131 ALEXANDRE MIKOWSKI - Suplente	
132 TIAGO ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS	
133 RICARDO KRUEGER TAVARES - Suplente	

ATA Nº 07
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE JOINVILLE
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 15.06.2016

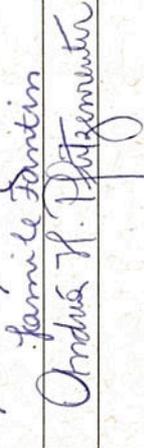
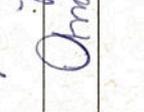
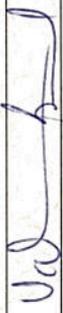
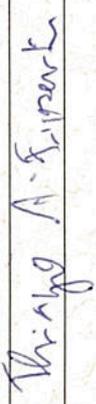
135	ROGÉLIO LUETKE	
136	AMARILIS LAURENTI	- Suplente 
137	CRISTIANE DA SILVA BARBADO	
138	LARISSA LOIZE NUNES DE OLIVEIRA	- Suplente 
139	RODRIGO MICHELS	ausente
140	ADRIANO INÁCIO BERTOLDI	- Suplente
141	FABIANO LUIZ FOSSATTI VENTURA	
142	WILIAN EIDT	- Suplente
143	VITOR SALOM CANDIDO	ausência justificada
144	LUCAS VINICIUS KELLER	- Suplente
145	RAFAEL DE CAMARGO CATAPAN	
146	vago	
147	SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA	

LISTA DE PRESENÇA

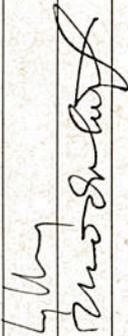
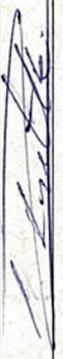
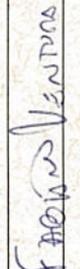
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE

CAMPUS JOINVILLE

DIA 15/06/2016

Nº	FUNÇÃO NO CONSELHO (T= titular/S=suplente)	NOME	ASSINATURA
01	Diretor Geral – Presidente do Conselho	CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO	
02	Vice-Diretor	MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH	
03	Diretor Administrativo	JAMILE FANTIN	
04	Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar - T	ANDREA HOLZ PFUTZENREUTER	
05	Sub-Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar - S	SERGIO IDEHARA	
06	Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária - T	YESID ERNESTO ASAFF MENDOZA	
07	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária - S	REGIS KOVACS SCALICE	
08	Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura - T	VALÉRIA BENNACK	
09	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura - S	MARCELO HEIDEMANN	
10	Coordenador do Curso de Engenharia Naval - T	THIAGO PONTIM TANCREDI	
11	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Naval - S	VIVIANE LILIAN SOETHE	
12	Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - T	LEONEL RINCÓN CANCINO	
13	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - S	THIAGO ANTONIO FIORENTIN	
14	Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - T	DIEGO SANTOS GREFF	
15	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - S	ALEXANDRO GARRO BRITO	
16	Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística - T	ELISETE SANTOS DA SILVA ZÁGHENI	
17	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística - S	RENATA CAVION	
18	Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - T	JUAN PABLO DE LIMA COSTA SALAZAR	
19	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - S	ALEXANDRE MIERS ZABOT	

33

20	Representante dos Docentes no Campus - T	TIAGO VIEIRA DA CUNHA	
21	Representante dos Docentes no Campus - S	LUCAS WEIHMANN	
22	Representante do Centro no CUn - T	MODESTO HURTADO FERRER	
23	Representante do Centro no CUn - S	JAKERSON RICARDO GEVINSKI	
24	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - T	TALITA SAUTER POSSAMAI	
25	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - S	KLEBER VIEIRA DE PAIVA	
26	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - T	ALEXANDRO GARRO BRITO	
27	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - S	DIEGO ALEXANDRE DUARTE	
28	Coordenador de Pós-Graduação - T	BRENO SALGADO BARRA	
29	Sub-Coordenador dos Programas de Pós-Graduação - S	ALEXANDRE MIKOWSKI	
30	Representante dos STAEs - T	TIAGO ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS	
31	Representante dos STAEs - S	RICARDO KRUEGER TAVARES	
32	Representante dos STAEs - T	ROGÉLIO LUETKE	
33	Representante dos STAEs - S	AMARILIS LAURENTI	
34	Representante dos STAEs - T	CRISTIANE DA SILVA BARBADO	
35	Representante dos STAEs - S	LARISSA LOIZE NUNES DE OLIVEIRA	
36	Representante do Corpo Discente - T	RODRIGO MICHELS	
37	Representante do Corpo Discente - S	ADRIANO INÁCIO BERTOLDI	
38	Representante do Corpo Discente - T	FABIANO LUIZ FOSSATTI VENTURA	
39	Representante do Corpo Discente - S	WILIAN EIDT	
40	Representante do Corpo Discente - T	VITOR SALOM CANDIDO	
41	Representante do Corpo Discente - S	LUCAS VINICIUS KELLER	
42	Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão - T	RAFAEL DE CAMARGO CATAPAN	
43	Representante indicado da Câmara de Pesquisa e Extensão - S	vago	
44	Chefe do Departamento de Eng ^{as} da Mobilidade	SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Joinville
Conselho da Unidade

Rua Doutor João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

CONVOCAÇÃO CUNJO 007/2016 - aditamento

Joinville, 10 de junho de 2016.

Assunto: **Inclusão de ponto de pauta**

Senhoras e Senhores Conselheiros,

De ordem de sua Presidente, Prof^ª. Dr^ª. Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, informamos a inclusão de ponto na Ordem do Dia na sessão ordinária do Conselho da Unidade do próximo dia **15 de junho, que passará a constituir-se no 7º e os Informes Gerais constituir-se-ão, no 8º, conforme segue:**

7. Requerente: Departamento de Engenharias da Mobilidade
Assunto: Apreciação de solicitação de Termo de Cooperação do Professor Pedro Albeirice
Relator: Conselheiro Mauricio Porath
8. Informes Gerais

Amarilis Laurenti
Secretária do Conselho da Unidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Joinville
Conselho da Unidade

Rua Doutor João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

CONVOCAÇÃO CUNJO 007/2016

Joinville, 08 de junho de 2016.

Assunto: **Convocação para a sessão ordinária**

Senhoras e Senhores Conselheiros,

De ordem de sua Presidente, Prof^a. Dr^a. Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, convocamos V.S^{as} para a sessão ordinária do Conselho da Unidade a realizar-se no próximo dia **15 de junho, quarta-feira, às 14h**, na sala de Reuniões do Bloco E, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Requerente: Direção do Centro
Assunto: Indicação de Nomes para Composição de Comissão para Revisão do Regimento do Conselho da Unidade.
2. Requerente: Prof. Claudimir Carminatti
Assunto: Apreciação da proposta de Criação do Núcleo de Processos Químicos e Biológicos.
Relator: Conselheiro Diego Greff
3. Requerente: Direção do Centro
Assunto: Renovação da Portaria 68/2015 que cria temporariamente o Laboratório de Fenômenos de Transportes e Indicação do nome de um novo Coordenador
Relator: Conselheira Talita Sauter Possamai
4. Requerente: Direção do Centro
Assunto: Escolha do Nome do Centro de Joinville
Relator: Conselheiro Mauricio de Campos Porath
5. Requerente: Prof. Benjamim Grando Moreira
Assunto: Solicitação de Afastamento para Capacitação
Relatora: Profa. Silvia Taglialenha



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Centro de Joinville
Conselho da Unidade**

Rua Doutor João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

CONVOCAÇÃO CUNJO 007/2016 – pg 02

6. Requerente: Comissão de Planejamento Estratégico
Assunto: Apresentação e Apreciação do Plano de Metas 2016-2020
Apresentação: Prof. Mauricio Porath – 15 minutos
Relator: Conselheiro Modesto Hurtado Ferrer

7. Informes Gerais

Atenciosamente,

Amarilis Laurenti
Secretária do Conselho da Unidade



Port. 024/2016/DCJUI

Ver Tortar
Talita

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Rua Pres. Prudente de Moraes, n.º 406 – Santo Antônio – CEP: 89.218-000 – Joinville – SC
Telefones: (47) 3461-5900 – Fax: (47) 3461-5904
E-mail: ufsc@ufsc.br - Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

Memorando nº 04/2016/CIM/CJ

Joinville, 15 de junho de 2016.

A

Direção do Campus Joinville

Assunto: Indicação para Coordenador do Laboratório de Fenômenos de Transportes

Em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, do professor Cirilo Seppi Bresolin, matrícula SIAPE 2054852, código vaga 918475, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, o Laboratório de Fenômenos de Transportes, criado conforme portaria 68/2015, está desde 14 de março de 2016 sem a designação de Coordenador.

Sendo assim, indica-se a professora Talita Sauter Possamai, matrícula SIAPE 2139887, do quadro de pessoal do Campus Joinville para assumir a designação de Coordenadora deste Laboratório. Com a saída do professor Cirilo Seppi Bresolin, a professora assumiu parte de seus encargos didáticos no ensino, assim como desenvolve pesquisa e extensão na área de Fenômenos de Transportes.

Atenciosamente,

Prof. Andréa Holz Pfützenreuter
Universidade Federal de Santa Catarina
Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Mobilidade

Joinville, 14 de junho de 2016

Relato referente à Renovação da Portaria N°068/2015/DG/CJ

Processo: 002/CUCJO/2016

Requerente: Direção do Centro

Relator: Prof. Talita Sauter Possamai

Assunto: Renovação da Portaria 68/2015 que cria temporariamente o Laboratório de Fenômenos de Transporte e indicação de um novo Coordenador.

O Laboratório de ensino de Fenômenos de Transporte foi criado em caráter temporário, pelo prazo de 12 meses em 19 de agosto de 2015. A vigência da portaria acaba dia 31 de agosto de 2016. Nesse contexto segue justificativa para pedido de renovação da portaria:

I. SITUAÇÃO ATUAL DO LABORATÓRIO:

i. Bancadas e equipamento didáticos

Inicialmente foram cotadas diversas bancadas e equipamentos didáticos para compra, pelo coordenador anterior (Prof. Cirilo Seppi Bresolin). Tendo em vista o elevado preço das bancadas didáticas cotadas o atual coordenador (Prof. Talita Sauter Possamai) propôs a montagem das bancadas didáticas na própria universidade, com apoio do Laboratório de Ciências Térmicas – Labtermo (Campus Florianópolis – EMC), e compra apenas dos equipamentos de medição relacionados aos experimentos. Neste contexto, com apoio dos Prof. Renato Oba e Vicente de Paulo Nicolau (EMC) e do técnico Edevaldo Reinaldo, quatro bancadas didáticas estão sendo montadas até a presente data:

a) Bancada de perda de carga:

Bancada clássica de perda de carga com circuito fechado de água e diferentes acessórios para visualização e cálculo de perdas de carga. Atende as disciplinas: Mecânica dos Fluidos, Máquinas de Fluxo e Propulsão, Fenômenos de Transporte e Hidráulica.

Custo inicial cotado para compra: R\$ 43.085,00 (orçamento em anexo).

Custo estimado com montagem própria:

Bomba 1 cv	Doação pela Senheider
Inversor de Frequência	R\$ 900,00
Rotâmetro (20 l/min)	R\$ 800,00
Manômetros	R\$ 500,00
Tubulações e demais acessórios	R\$ 2000,00
Custo total estimado	R\$ 4200,00

Situação atual: Construção em andamento.

Previsão de entrega: Setembro/Outubro de 2016

b) Bancada de medição de vazão em escoamento de ar:

Bancada clássica de medição de escoamento com Tubo de Pitot e Venturi em escoamento de ar desenvolvido em tubulação de seção circular. Atende as disciplinas: Mecânica dos Fluidos, Máquinas de Fluxo e Propulsão, Fenômenos de Transporte.

Custo inicial cotado para compra: -----

Custo estimado com montagem própria:

Ventilador radial	Doação pelo Labtermo
-------------------	----------------------

Venturi	Doação pelo Labtermo
Manômetros	R\$ 200,00
Tubo de Pitot com acessórios	R\$ 100,00
Tubulações e demais acessórios	R\$ 1200,00
Custo total estimado	R\$ 1500,00

Situação atual: Construção em andamento.

Previsão de entrega: Agosto de 2016

c) Bancada de trocador de calor contra-corrente de passe único:

Bancada para levantamento de perfil de temperatura em trocador de calor de passe único em contracorrente. Atende as disciplinas: Transferência de calor I e II, Fenômenos de Transporte.

Custo inicial cotado para compra: -----

Custo estimado com montagem própria:

Resistência elétrica	Doação
Medidor de vazão tipo turbina	R\$ 300,00
Termopares tipo K	R\$ 100,00
Tubulações e demais acessórios	R\$ 1500,00
Custo total estimado	R\$ 1900,00

Situação atual: Construção em andamento.

Previsão de entrega: Agosto de 2016

d) Bancada de geração de energia com turbina a gás:

Bancada para produção de energia elétrica a partir de um sistema completo de turbina a gás. Atende as disciplinas: Máquinas de Fluxo e Propulsão, Propulsão Aeroespacial I.

Custo inicial cotado para compra: Não cotada

Custo atual com montagem própria: A bancada completa foi doada pelo Prof. Amir Oliveira, porém precisa de manutenção.

Custo estimado com manutenção:

Limpeza e troca de mancais	R\$ 1500,00
Alimentação a gás	R\$ 150,00
Restauração painel principal	R\$ 1000,00
Custo total estimado	R\$ 2650,00

Situação atual: Aguarda liberação do espaço físico para o Laboratório de Fenômenos no Bloco B para alocação.

Previsão de entrega: Janeiro de 2017

Observações:

A cotação original de bancadas didáticas inclui outras bancadas didáticas clássicas não abordadas até a presente data (determinação de transferência de calor por condução e convecção; determinação de transferência de calor forçada ao redor de corpos sólidos; trocador de calor a placas; equilíbrio de fases – termodinâmica). A confecção destas bancadas está prevista para ser realizada mais a frente. Está anexado a este documento a solicitação de material original para o laboratório. Com a nova proposta, todas as bancadas didáticas serão montadas na própria UFSC e não precisarão ser compradas (itens 1 a 5). Os equipamentos de medição (itens 6 a 10) continuam na solicitação para compra original. Segue também em anexo a cotação original da primeira bancada (bancada hidráulica de perda de carga) para referência.

Com o projeto e montagem das bancadas na UFSC estima-se uma redução significativa no investimento de dinheiro do Centro para o Laboratório de Fenômenos de Transporte.

ii. Material de escritório

Para a realização de aulas de laboratório, estão sendo adquiridas mesas de madeira com espaço para 8 a 10 alunos cada. Falta ainda a aquisição de um quadro branco para auxílio de aulas experimentais.

Recursos:

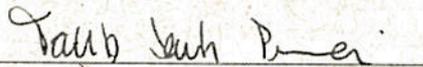
- Os recursos para compra dos equipamentos citados para as bancadas na seção I.i deste relato estão sendo levantados, até a presente data, com projetos de extensão realizados pelos Prof. Talita Sauter Possamai, Renato Oba e Vicente de Paulo Nicolau, sem custo para o Centro.
- Para a compra dos equipamentos de medição já orçados pelo Prof. Cirilo Seppi Bresolin no orçamento original do Laboratório de Fenômenos espera-se a chegada de recurso do Centro, conforme planejado originalmente.

iii. Alocação de espaço

Foram alocados aproximadamente 60 m² no Bloco B para a instalação do Laboratório de Fenômenos de Transporte. O espaço não foi ainda ocupado pelo Laboratório, pois outro laboratório está ocupando atualmente o mesmo espaço. A alocação do laboratório de Fenômenos está então esperando que o espaço seja disponibilizado.

II. CONCLUSÃO

Dado o exposto, recomendo a renovação da portaria que cria o Laboratório de Fenômenos de Transporte e indico a renovação da Prof. Talita Sauter Possamai como Coordenadora.



Talita Sauter Possamai



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JOINVILLE
Centro de Engenharias da Mobilidade

Rua Pres. Prudente de Moraes, n.º 406 – Santo Antônio – CEP: 89.219-710 – Joinville – SC
Telefones: (47) 3461-5900 Ramal 2193 / (48) 3721-2193

Website: <http://www.joinville.ufsc.br>

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Cirilo Seppi Bresolin
Matrícula SIAPE:2054852
Cargo: Professor
Ramal: 6417
E-mail: cirilo.bresolin@ufsc.br
Localização: UFSC, Joinville

2. IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL

Item	Código UFSC	Descrição/Especificação	Und.	Qtde.
1		<p>Bancada Hidráulica de Estudo de Perda de Carga</p> <p>Módulo didático para experimentos e análise de escoamentos internos em condutos fechados/forçados. Destinado aos experimentos referentes à: equação de energia (perda de carga distribuída e localizada e perda de carga através de registro); medidas de vazão (volumétrico, diafragma/orifício, sistema Venturi e pitometria); medidas de pressão (manômetros coluna de mercúrio e manômetro diferencial digital). Determinação de parâmetros entre pressão x vazão de uma bomba hidráulica.</p> <p>O sistema deverá ser constituído em forma de bancada. Caixa de comando para acionamento da parte elétrica do sistema, possuindo padrão VD/VM, identificações de segurança, sinalizadora luminária para identificação de acionamento do sistema, botoeira de segurança para desligamento geral do sistema. O reservatório deverá ter capacidade volumétrica de no mínimo 350 litros, bomba com potência mínima de 1 CV, possuindo tubulação em sua saída e manômetro com sistema anti-vibração para visualização do golpe de ariete. Inversor de frequência para visualizar as variações de potência de uma bomba. Painel de tubulações experimentais fixado na parte superior da bancada, contendo no mínimo 08 tubulações para testes de diferentes materiais, dentre eles: cobre, PVC e acrílico; sistemas de análise de pressão variados, dentre eles: registros de gaveta, esfera, filtros, rugosidades variadas, raios curto e longo, cotovelos e joelhos, possibilitando escoamentos alternativos ao longo do sistema; conexões do tipo M5 ou similares distribuídas por toda a estrutura da bancada, para realização de variados experimentos e comparativos de resultados. Manômetro analógico para monitoramento de pressão, com sistema anti-vibração. Tubo de Venturi confeccionado em acrílico ou material superior; placa de orifício confeccionada em acrílico ou material superior, contendo no mínimo duas lâminas em alumínio de medidas diversas, para diferentes comparativos de resultados; 02 pitot com regulagem de altura por sistema fuso-milimétrico do tipo micrômetro e escala graduada para visualização dos resultados dos diferentes comparativos de velocidade da água;</p>		1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JOINVILLE
Centro de Engenharias da Mobilidade

Rua Pres. Prudente de Moraes, n° 406 – Santo Antônio – CEP, 89 219-710 – Joinville – SC

Telefones: (47) 3461-5900 Ramal 2193 / (48) 3721-2193

Website: <http://www.joinville.ufsc.br>

		<p>reservatório para medição volumétrica confeccionado em acrílico com capacidade volumétrica de no mínimo 60 litros, possuindo em sua tubulação de descarga medidor de fluxo; sistema de manômetro de coluna de vidro no formato tubo em "U", contendo no mínimo 02 manômetros tubo em "U" de vidro e 06 manômetros de glicerina de capacidades variadas; cronômetro manual; manômetro diferencial digital, com anemômetro, tubo de Pitot, entrada USB e possibilidade de exportação de dados para PC. Software: O conjunto deverá vir acompanhado de software interativo para apoio aos experimentos, capacitado a realizar diversas simulações em vazão, pressão diferencial e temperatura, incluindo exportação de dados e resultados em ambiente Windows, com CD de instalação e possuindo licença livre para utilização em qualquer computador da Instituição.</p> <p>Não serão aceitas imagens meramente ilustrativas e/ou desenhos técnicos, apenas imagens REAIS do produto ofertado na apresentação dos catálogos. O fornecedor deverá executar montagem e treinamento do equipamento nas dependências da instituição com duração mínima de 3 horas/aula. Garantia de 12 meses. Manual de instruções com sugestões de experimentos.</p>		
2		<p>Experimento para determinação da transferência de calor por condução em barras metálicas e por convecção natural para o ar</p> <p>Este módulo contém: banho termostático, com aquecimento e temperatura controlado, provido de visor, resistências elétricas e 01 sensor de temperatura tipo PT 100</p> <p>01 conjunto de 04 barras metálicas nos seguintes materiais: Cobre, alumínio e inox no diâmetro de 1/2", e inox no diâmetro 1"; 40 sensores de temperatura anexados às barras com 40 indicadores no painel de controle</p> <p>Indicador de temperatura ambiente; campânulas transparentes para proteção das barras de efeitos convectivos forçados no ar ambiente; Painel elétrico construído conforme NBR 5410 para controle de temperatura do banho indicação da temperatura ambiente e indicação de temperatura das barras</p>		1
3	PC	<p>Experimento para determinação da transferência de calor por convecção forçada ao redor de corpos sólidos:</p> <p>1 túnel de pvc de convecção de no mínimo, 1 sensor óptico de temperatura por infravermelho, com termopar tipo k e com sistema de deslocamento ao longo do corpo de prova, 1 medidor de velocidade de ar tipo anemômetro digital portátil com display de cristal líquido de no mínimo três e meio dígitos e range de escala de velocidade mínima de 0.5 a 45.0 m/s, 1 corpo de prova cilíndrico em alumínio com comprimento entre 150 e 250 mm e diâmetro entre 40 e 60 mm com aquecimento elétrico, 4 sensores de temperatura pt-100 para faixa de temperatura mínima entre 0 e 100 graus celsius, 1 exaustor</p>		1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JOINVILLE

Centro de Engenharias da Mobilidade

Rua Pres. Prudente de Moraes, n.º 406 – Santa Antônia – CEP. 89.219-710 – Joinville – SC

Telefones: (47) 3461-5900 Ramal 2193 / (48) 3721-2193

Website: <http://www.femobil.unival.br>

		axial com no mínimo de 30 cm de diâmetro potência mínima de 1/6 cv e vazão mínima de 1200 m ³ /h. 1 painel elétrico construído conforme nr 10, com voltímetro de corrente alternada na faixa mínima de 0-300v, amperímetro de corrente alternada na faixa mínima de 0-2a, controle de rotação do exaustor, controle de potência elétrica dissipada no corpo de prova e indicadores de temperatura para pt-100 e termopares tipo k. O módulo deverá vir montado sobre estrutura com rodas do tipo mesa/balcão em mdf. Todos os custos de transporte e entrega, montagem, impostos e treinamento inclusos. Incluir apostilas de aulas práticas sugeridas.		
4	077-08-292712 100000/1504	Experimento de trocador de calor a placas. Este módulo contém um trocador de calor constituído por 11 placas metálicas (aço inox) com as seguintes dimensões: 430mm de altura por 125mm de largura, corrugadas, montadas segundo configuração de passe simples (5 passes simples para cada fluido quente e frio); aquecedor a gás para controle e aquecimento do fluido quente; circuito de tubulações e conexões em PPR para água quente com válvulas que permitem a mudança de vazões de fluido frio e quente e configuração de escoamento; 02 rotâmetros para monitoramento individualizado da vazão de fluido frio e de fluido quente; 01 manômetro de tubo em U para monitoramento da perda de carga; 03 placas avulsas para aumento de área de troca térmica e verificação de sua geometria e características e 01 conjunto de duas placas para determinação de volume interplacas; 01 painel elétrico com 04 indicadores de temperatura no frontal construído conforme NBR 5410.		1
5	100000/1504	Bancada para experimento de termodinâmica: Equilíbrio de fase líquido-líquido; Equilíbrio de fase gás-líquido e Volume parcial molar. Este módulo contém: 01 cuba em material transparente com 06 extratores líquido-líquido de 250 ml cada, em vidro e 01 sistema de agitação; 01 cuba em material transparente e vidraria para volumes parciais molares; 10 picnômetros de 25 ml.; 02 células de equilíbrio gás-líquido de 250 ml. para baixa pressão, encamisada e em vidro; 02 agitadores magnéticos; 01 célula de equilíbrio gás-líquido de 250 ml. para alta pressão (até 20 atm) encamisada e em inox; 01 banho termostático com circulação; 01 painel elétrico construído conforme NBR 5410		1
6	100000/1504	Equipamento portátil para medição de velocidade do ar tipo Tubo de Pitot Manômetro digital portátil, faixa de medição de 0 ± 10.000Pa		1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JOINVILLE

Centro de Engenharias da Mobilidade

Rua Pres. Prudente de Moraes, n.º 406 - Santo Antônio - CEP: 89.219-710 - Joinville - SC

Telefones: (47) 3461-5900 Ramal 2193 / (48) 3721-2193

Website: <http://www.joinville.ufsc.br>

		<p>(módulos intercambiáveis); funções adicionais de velocidade do ar 4 a 100m/s (com tubo de pitot), vazão do ar 0 a 99.999 m³/h (com tubo de pitot), temperatura -200 a 1300°C (com termopar); corrente e tensão 0 a 10V e 4 a 20mA; Datalogger incorporado, menu com linguagens selecionáveis (inclusive Português), acompanha mangueiras de conexão (2x 1m), certificado de calibração e maleta para transporte em alumínio. Tubo de Pitot em "L", norma AFNOR NFX 10-112, de Ø6x500mm, temperatura de utilização de 0 a 600°C.</p> <p>Referencia: Kimo MP200</p>	
7		<p>Equipamento multifuncional portátil para medição de velocidade do ar com anemometria de fio quente, pressão e temperatura.</p> <p>Instrumento multifuncional com possibilidade de medição de diversas variáveis (temperatura, pressão unidade relativa, corrente, tensão, psicrometria, velocidade do ar, vazão do ar, Datalogger para registro de medições, comunicação RS232, display, menu em português, dois canais para sensor PT100. Acompanha módulo para medição de tensão e corrente; certificado de ajuste e maleta para transporte.</p> <p>MODULO DE PRESSÃO PARA MICROMANOMETRO</p> <p>Módulo de pressão, para MP-200, Faixa de medição -10.000 a +10.000Pa (4 a 100m/s), com uma entrada para termopar tipo K, J ou T, acompanha certificado de ajuste de fábrica.</p> <p>MODULO DE TEMPERATURA</p> <p>Módulo de temperatura, com entrada para 4 termopares tipo K, J ou T, faixa de medição -200 a 1300°C. Acompanha certificado de ajuste, modelo.</p> <p>SONDA FIO QUENTE PARA INSTRUMENTOS PORTATEIS CLASSE 2</p> <p>Sonda fio quente, Ø 8 x 300mm, faixa de medição 0,15 a 30m/s e -20 a 80°C, para utilização em instrumentos portáteis. Acompanha certificado de ajuste.</p> <p>TUBO DE PITOT EM L.</p> <p>Tubo de Pitot em "L", norma AFNOR NFX 10-112, de Ø6x500mm, temperatura de utilização de 0 a 600°C.</p> <p>KIT DE COMUNICACAO COM CABO PARA ARMAZENAMENTO DOS</p> <p>Kit de comunicação composto de software para tratamentos e armazenagem dos dados e cabo de comunicação USB, para interface com estação PC.</p> <p>SONDA TELESCOPICA ANGULAR FIO QUENTE</p>	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JOINVILLE

Centro de Engenharias da Mobilidade

Rua Pres. Prudente de Moraes, n.º 406 – Santo Antônio – CEP: 89.219-710 – Joinville – SC

Telefones: (47) 3461-5900 Ramal 2193 / (48) 3721-2193

Website: <http://www.joinville.ufsc.br>

		<p>PARA INSTRUMENTOS PORTÁTEIS – Sonda telescópica angular fio quente, Ø10 x 900mm, faixa de medição 0.15 a 30m/s e 0 a 50°C, para utilização em instrumentos portáteis. Acompanha certificado de ajuste, modelo.</p> <p>Referencia KIMO AMI300</p>		
8		<p>Multímetro digital de bancada de 6 ½ dígitos</p> <p>Unidade de aquisição de dados LXI com 3 slots, DMM de 6 1/2 dígitos e 22 bits integrado, 0.004% de erro na medida de tensão contínua. Taxa de amostragem de até 250 canais por segundo. Mede até 11 sinais de entrada diferentes, incluindo temperatura com termopares, termorresistências (RTDs) e termistores; tensão ou corrente CC/CA; resistência a 2 ou 4 fios; frequência e período. Comunicação com computador através das interfaces GPIB, RS-232, LAN ou USB. Porta de memória USB para armazenamento ou transferência de dados. Interface gráfica web para fácil configuração e controle. Software Data Logger gratuito para criar testes sem programação. Multiplexador com 20 canais; varredura a 2 e 4, fios; comutação de 300 V; varredura de 60 canais/s; junção de referência do termopar integrada.</p> <p>REFERÊNCIA: MARCA AGILENT, MODELO 34972A OU SIMILAR COM PLACA MULTIPLEXADORA DE 20 CANAIS.</p>		1
9		<p>Câmera de alta velocidade com luz estroboscópica para visualização de escoamentos.</p> <p>Câmera de alta velocidade de 1 MP de resolução, com 1630 fps de aquisição, 12 bit pixel e 3 GB de memória interna. Luz estroboscópica para retro-iluminação sincronizada com a câmera.</p> <p>Referencia Dantec SpeedSense M110</p>		1
10		<p>Câmera termográfica de baixa resolução.</p> <p>Termovisor com 19.200 pixels, sensibilidade térmica 70mK, frequência de imagem 60Hz, medição de temperaturas de -20 C até 650 graus Celsius. Sensibilidade térmica 70mK. Câmera visual 3.1 Megapixels. Modos de apresentação da imagem: imagem infravermelha, imagem visual, fusão de imagens. Possibilidade de análise da imagem diretamente na câmera com medição de até 3 pontos móveis, 3 áreas móveis com detector automático de ponto quente ou frio, isoterma e Delta T. Wi-Fi com possibilidade de conectar o termovisor com iPad, iPhone e iPod Touch. Com software para organização, análise e emissão de relatórios padrão. Gravação de vídeo infravermelho não radiométrico MPEG-4 diretamente na câmera; Saída de vídeo radiométrico diretamente para o PC via cabo USB; Saída de vídeo composto; Correção de emissividade com tabela interna de materiais.</p>		1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JOINVILLE

Centro de Engenharias da Mobilidade

Rua Pres. Prudente de Moraes, n.º 406 – Santo Antônio – CEP: 89 219-710 – Joinville – SC

Telefones: (47) 3461-5900 Ramal 2193 / (48) 3721-2193

Website: <http://www.joinville.ufsc.br>

		Referencia Flir E40		
11		Câmera termográfica de alta resolução Termovisor com 76.800 pixels, sensibilidade térmica 30mK, frequência de imagem 30Hz, foco automático/manual, conjunto óptico articulável, função de gravação periódica e medição de temperaturas de -20°C até 1200°C. Display de 3,5 polegadas com tela do tipo TouchScreen. Protetor solar para display. Ótica articulável em 120º para melhor ergonomia em campo. Fusão radiométrica entre imagem visual e infravermelha. Possibilidade de análise da imagem diretamente na câmera com medição de até 5 pontos, 5 áreas móveis com mínima e máxima temperatura. Saída de vídeo radiométrico diretamente para o PC via cabo USB. Imagens térmicas e visuais registradas em cartão SD com formato JPEG radiométrico, com valores internos, não necessitando de softwares especiais para sua visualização. Com software para organização, análise e emissão de relatórios padrão. Referência: Flir T450		1

3. JUSTIFICATIVA

Conforme a resolução 11 do Conselho Nacional de Educação Superior em seu art. 6 deverão ser previstas ser previstas atividades práticas e de laboratórios nas disciplinas que compõem o núcleo básico dos cursos de graduação em engenharia. Para a realização das atividades práticas é necessário a criação de laboratórios de ensino para as disciplinas que compõe uma certa área de conhecimento.

O material acima solicitado servirá para a criação do Laboratório de Ensino em Fenômenos de Transporte. No Centro das Engenharias da Mobilidade essa área de conhecimento é composta pelas disciplinas: Mecânica dos Fluidos, Termodinâmica, Transmissão de Calor I e II, Aerodinâmica Veicular, Escoamentos Compressíveis e Teoria da Camada Limite, Introdução à Engenharia Aeroespacial, Controle Térmico, Aerodinâmica e Hipersônica, Mecânica dos Fluidos Computacional, Propulsão Aeroespacial I, II e III, Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, Máquinas de Fluxo e Propulsão, Motores de Combustão Interna I, Aerodinâmica Veicular, Hidrodinâmica, Hidrodinâmica Aplicada I e II.

Os professores que atualmente ministram essas disciplinas são: Cirilo Seppi Fresolin, Fabiano Gilberto Wolf, Jorge Luiz Goes Oliveira, Juan Pablo S. Lima, Kleber V. De Paiva, Leonel R. Cancino, Rafael C. Catapan e Yesid Ernesto Asaff Mendoza.

Também se prevê que outras disciplinas e professores, fora da área de conhecimento especificada, poderão utilizar o laboratório, exemplo, a disciplina de probabilidade e estatística que poderá obter dados para demonstração prática da matéria. Outras disciplinas que envolvam medidas estatísticas e planejamento de experimentos também poderá se beneficiar do laboratório.

Assim exposto, se justifica a aquisição dos equipamentos acima solicitados.

4. DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que as ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS solicitados foram elaboradas em estrita observância às disposições legais e regulamentares, com especial atenção ao disposto no artigo 9º, inciso I, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005. Desse modo, DECLARO ainda que, em atenção aos princípios que norteiam as atividades da Administração Pública, mormente aqueles previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República de 1988, e no artigo 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JOINVILLE
Centro de Engenharias da Mobilidade

Rua Pres. Prudente de Moraes, n.º 406 – Santo Antônio – CEP: 89.219-710 – Joinville – SC
Telefones: (47) 3461-5900 Ramal 2193 / (48) 3721-2193
Website: <http://www.joinville.ufsc.br>

proceder à discriminação de cada item, NÃO HOUVE DIRECIONAMENTO A QUALQUER MARCA, MODELO OU FABRICANTE.

5. DESPACHO DA DIREÇÃO

6. OBSERVAÇÕES

Joinville (SC), 04 de Julho de 2014

Assinatura do Solicitante

Carimbo e Assinatura do Diretor

São José, 19 de Março de 2015

Ào
UFSC – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Joinville – SC

Att.: Cirilo Bresolin – Cirilo.bresolin@gmail.com – 48 9619-9193

Ref.: Orçamento n. 198/15

Prezados Senhores,
Apresentamos para apreciação de V.Sas., nosso orçamento para o fornecimento dos produtos em questão.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	Bancada hidráulica para estudo das perdas de carga de escoamentos internos: Consistem eu um circuito hidráulico fechado, composto por tubos e acessórios especiais montados sobre bancada, destinados ao estudo dos fenômenos da perda de carga nestes tipos de encanamentos. A bancada é construída em alumínio anodizado com alta resistência mecânica, de grande resistência mecânica, e adequado ao uso com água, pois não haverá corrosão da estrutura com o passar do tempo. Uma moto-bomba acionada eletricamente e com proteções contra sobrecarga, força a passagem do fluido (água) no interior do encanamento e seu fluxo pode ser desviado por meio de válvulas e registros a fim de se escolher o experimento a ser estudado, retornando ao reservatório no final do processo. MARCA: SOMA – MODELO: BHEPCEI-01.	43.085,00	43.085,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

IMPOSTOS: Inclusos nos Preços.

PRAZO DE ENTREGA: 60 a 120 dias.

GARANTIA: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 dias.

DECLARAÇÃO DE ACATAMENTO: 1) Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídos todos os impostos e taxas incidentes sobre a aquisição dos produtos ofertados.

Atenciosamente,
SOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

FABRÍCIO PETRASSEM SOUSA
Diretor.



Parecer

Assunto: Escolha do nome da Unidade de Ensino no Campus Joinville
Relator: Maurício de Campos Porath

1. Solicitação

A Diretora do Centro de Joinville solicita ao Conselho da Unidade que delibere a respeito do nome definitivo da única Unidade de Ensino do Campus Joinville, tendo em vista a iminente apreciação pelo Conselho Universitário da estrutura organizacional dos campi fora da sede.

2. Análise

Por solicitação da Diretora da Unidade, conduziu-se uma consulta a todos os servidores a respeito da escolha da única Unidade de Ensino do Campus Joinville. A consulta foi realizada em duas rodadas, com voto nominal utilizando a ferramenta "google forms". Os resultados dessas duas rodadas segue abaixo.

Primeira rodada:

Centro de Engenharias da Mobilidade (CEM): 26 votos

Centro Tecnológico de Joinville (CTJ): 26 votos

Centro Politécnico de Joinville (CPJ): 22 votos

Centro Politécnico (CPT): 8 votos

Centro de Engenharias de Joinville (CEJ): 7 votos

Centro de Joinville (CJ): 4 votos

Segunda rodada:

Centro Tecnológico de Joinville (CTJ): 59 votos

Centro de Engenharias da Mobilidade (CEM): 31 votos

Para efeito de documentação, toda a comunicação por e-mail realizada na lista de e-mail de servidores, no âmbito dessa consulta segue anexa a esse relato. Também seguem anexas as listagens de votos recebidos nas duas rodadas da consulta.

3. Parecer

Considerando o resultado da consulta realizada, sou de parecer **favorável** à adoção do nome "Centro Tecnológico de Joinville – CTJ". Devido à forma como foi realizada a consulta, essa escolha deve, no entanto, ser condicionada à manutenção do nome "Departamento de Engenharias da Mobilidade – EMB" para o departamento único da Unidade. Em caso de decisão do Departamento por uma mudança de nome, entendo que deva ser realizada uma nova consulta acerca do nome da Unidade de Ensino. Lembro também, que essa decisão revoga decisão anterior do Conselho da Unidade, que em 2013 decidiu por homologar uma



consulta realizada junto a servidores e alunos da unidade, na qual o nome "Centro de Engenharias da Mobilidade – CEM" havia sido escolhido.

Joinville, 15 de junho de 2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mauricio de Campos Porath".

Maurício de Campos Porath



Anexo I:

E-mails para a lista servidores-jve@mailman.ufsc.br

De: **Maurício de Campos Porath** mauricio.porath@ufsc.br
Assunto: Re: [Servidores-jve] Nome definitivo da unidade universitária
Data: 7 de junho de 2016 18:10
Para: Servidores Jve servidores-jve@ntailman.ufsc.br



Prezados,

O resultado da 2a rodada segue abaixo:

Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM: 31 votos
Centro Tecnológico de Joinville - CTJ: 59 votos

A lista dos votos computados segue anexa. Agradeço pela participação de todos.

Atenciosamente,
Maurício Porath

Prof. Maurício de Campos Porath, Dr.-Ing.
Vice-Diretor
Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Joinville
<http://www.joinville.ufsc.br>
+55 (48) 3721 6451
+55 (48) 8423 2425



Apuração 2a rodada

Em 07/06/2016, à(s) 09:08, Mauricio de Campos Porath <mauricio.porath@ufsc.br> escreveu:

Prezados colegas,

Lembro que o formulário está aberto até às 18:00 de hoje.

Atenciosamente,
Maurício Porath

Prof. Maurício de Campos Porath, Dr.-Ing.
Vice-Diretor
Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Joinville
<http://www.joinville.ufsc.br>
+55 (48) 3721 6451
+55 (48) 8423 2425

Em 06/06/2016, à(s) 10:32, Mauricio de Campos Porath <mauricio.porath@ufsc.br> escreveu:

Colegas,

Dados os inúmeros protestos, estou então retirando as duas últimas perguntas do formulário. Aqueles que já votaram **não** precisam votar novamente.

Mauricio

Em 06/06/2016, à(s) 10:28, Susie Keller <susie.keller@ufsc.br> escreveu:

Bom dia!

Concordo com as colocações do Prof. Cristiano.

Att

Susie

Em 6 de junho de 2016 09:40, Cristiano V. Ferreira <cristiano.v.ferreira@ufsc.br> escreveu:

Realmente, "é meio tapetão" ...

De qualquer forma, podemos recorrer ao STJ !!!

Prof. Dr. Eng. Cristiano Vasconcellos Ferreira
Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Joinville
Site: <http://www.joinville.ufsc.br/>

Site: <http://www.joinville.ufsc.br/>

Telefone: + 55 (47) 3461-5900 R: 6261

Telefone: + 55 (48) 3721-6261

From: Mauricio de Campos Porath

Sent: Monday, June 6, 2016 9:29 AM

To: Cristiano Ferreira

Cc: Servidores Jve

Subject: Re: [Servidores-jve] Nome definitivo da unidade universitária

Olá Cristiano e demais colegas,

Realmente ficou um pouco estranho e com cara de "tapetão"... Mas decidi fazer assim porque esses nomes Politécnico e Politécnico de Joinville ficaram muito parecidos. Acho que o importante é encontrarmos um nome que seja realmente da preferência da maioria.

Mas de qualquer maneira o conselho pode optar por desconsiderar essas duas últimas perguntas do formulário e levar apenas os nomes CEM e CTJ em consideração.

Abraço.

Em 06/06/2016, à(s) 09:25, Cristiano V. Ferreira <cristiano.v.ferreira@ufsc.br> escreveu:

Bom dia.

Desculpe-me Mauricio, mas que confusão !

Sem polêmicas.

Tem dois nomes que foram os mais votados ... E, como estava no e-mail anterior ... "Segunda-feira faremos uma nova consulta com os dois nomes mais votados."

Atenciosamente,

Prof. Dr. Eng. Cristiano Vasconcellos Ferreira

Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Joinville

Site: <http://www.joinville.ufsc.br/>

Telefone: + 55 (47) 3461-5900 R: 6261

Telefone: + 55 (48) 3721-6261

From: Mauricio de Campos Porath

Sent: Monday, June 6, 2016 8:46 AM

To: Servidores Jve

Subject: Re: [Servidores-jve] Nome definitivo da unidade universitária

Perdão, esqueci de colocar a pergunta relativa ao nome do servidor. Àqueles que já votaram, peço que por favor o façam novamente.

<https://docs.google.com/forms/d/1S0dqVSzqQMMj3H8acCargd5cjSvfR6P4g3oNLDJUF50/viewform>

Atenciosamente,

Maurício Porath

Em 06/06/2016, à(s) 08:38, Mauricio de Campos Porath <mauricio.porath@ufsc.br> escreveu:

Prezados colegas,

Dada à semelhança dos nomes CPJ e CPT e considerando que a soma dos votos recebidos por esses dois nomes teria superado a quantidade de votos das duas opções mais votadas, resolvemos fazer a segunda rodada consultando a cada servidor a preferência entre CEM e CTJ, entre CEM e CPJ e entre CPJ e CTJ. Dessa maneira, o conselho da unidade terá melhores subsídios para definir o nome que de fato seja da preferência da maioria.

O link para a consulta segue abaixo. O formulário estará aberto até as 18:00 de amanhã (07/06).

<https://docs.google.com/forms/d/1S0dqVSzqQMMj3H8acCargd5cjSvfR6P4g3oNLDJUF50/viewform>

Atenciosamente,

Maurício Porath

Prof. Mauricio de Campos Porath, Dr.-Ing.

Vice-Diretor

Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Joinville

<http://www.joinville.ufsc.br>

+55 (48) 3721 6451

+55 (48) 8423 2425

Em 03/06/2016, à(s) 18:17, Mauricio de Campos Porath <mauricio.porath@ufsc.br> escreveu:

Colegas,

Segue o resultado da consulta. A lista de votos computados segue anexa para conferência. Segunda-feira faremos uma nova consulta com os dois nomes mais votados.

CEM: 26 votos

CTI: 26 votos

CPJ: 22 votos

CPT: 8 votos

CEJ: 7 votos

CJ: 4 votos

Atenciosamente,

Maurício Porath

Prof. Mauricio de Campos Porath, Dr.-Ing.

Vice-Diretor

Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Joinville

<http://www.joinville.ufsc.br>

+55 (48) 3721 6451

+55 (48) 8423 2425

<Apuração.pdf>

Em 03/06/2016, à(s) 10:10, Mauricio de Campos Porath <mauricio.porath@ufsc.br> escreveu:

Colegas,

Gostaria de lembra-los que o prazo para participação na consulta encerra às 18:00 de hoje.

Atenciosamente,

Maurício Porath

Prof. Mauricio de Campos Porath, Dr.-Ing.

Vice-Diretor

Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Joinville

<http://www.joinville.ufsc.br>

+55 (48) 3721 6451

+55 (48) 8423 2425

Em 02/06/2016, à(s) 10:40, Mauricio de Campos Porath <mauricio.porath@ufsc.br> escreveu:

Prezados colegas,

Segue abaixo o link para a consulta informal. Peço que por favor respondam até as 18:00 de amanhã (03/06). Faremos uma nova consulta com os dois nomes mais votados na segunda-feira.

<https://docs.google.com/forms/d/1s3mtKNnGUmR8McuXUIVL1Nf5s0h29H-NWLd5JKeF8Tw/viewform>

Atenciosamente,

Maurício Porath

Prof. Mauricio de Campos Porath, Dr.-Ing.

Vice-Diretor

Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Joinville

<http://www.joinville.ufsc.br>

+55 (48) 3721 6451

+55 (48) 8423 2425

Em 01/06/2016, à(s) 09:59, Mauricio de Campos Porath <mauricio.porath@ufsc.br> escreveu:

Prezados colegas,

Dentro de algumas semanas será apreciado no conselho universitário a proposta de institucionalização definitiva e estrutura organizacional dos campi fora da sede.

Se aprovada pelo CUn, a estrutura formalizada será a seguinte:

1. Campus de Joinville (JOI) (Diretores de Centro do Campus se revezarão no cargo de Diretor de Campus)
 - 1.1 Centro de ... (Diretor/ Vice-Diretor de Centro)
 - 1.1.1 Departamento de Engenharias da Mobilidade (EMB) (Chefe/ Sub-Chefe de Departamento)

Nesse momento teremos a oportunidade de indicar o nome definitivo de nossa unidade. Para tal, queremos fazer uma nova enquete informal com todos os servidores (cada servidor com direito a um voto), sobre a preferência em relação ao nome. A votação será nominal. A consulta informal será feita através de enquete google e colocada no ar amanhã. No entanto, a escolha definitiva do nome será feita pelo Conselho da Unidade. Na enquete serão incluídos os seguintes nomes, que já foram considerados em discussões anteriores:

1. Centro de Engenharias da Mobilidade (CEM)
2. Centro Tecnológico de Joinville (CTJ)
3. Centro Politécnico de Joinville (CPJ)
4. Centro de Joinville (CJ)

Caso tenham alguma crítica em relação a esse procedimento ou mesmo outra sugestão de nome a ser incluída na consulta, peço que por favor me informem até o final do dia de hoje. Temos um prazo de no máximo duas semanas para tomar essa decisão.

Atenciosamente,
Maurício Porath

Prof. Maurício de Campos Porath, Dr.-Ing.
Vice-Diretor
Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Joinville
<http://www.joinville.ufsc.br>
+55 (48) 3721 6451
+55 (48) 8423 2425

Servidores-jve mailing list
Servidores-jve@mailman.ufsc.br
<http://mailman.ufsc.br/mailman/listinfo/servidores-jve>



Anexo II:
Votos computados para a primeira rodada

06/03/16 10:31 Adriano Fagali de Souza	Centro de Engenharia de Joinville - CEJ
06/03/16 13:46 Alexandre Mikowski	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 11:06 Alexandre Zabot	Centro Politécnico - CPT
06/02/16 10:59 Alexandro Brito	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/03/16 10:31 Aline Durrer Patelli Juliani	Centro de Engenharia de Joinville - CEJ
06/02/16 13:13 ALINE LIEN QUADROS BAUER KRANZ	Centro Politécnico - CPT
06/02/16 11:03 Amarilis Laurenti	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 12:47 Ana Pinto	Centro de Engenharia de Joinville - CEJ
06/02/16 10:51 Anderson W. Spengler	Centro de Engenharia de Joinville - CEJ
06/02/16 17:11 André Fajarra	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 11:52 Andrea Holz Pfutzenreuter	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/02/16 11:56 Ângela Angeloni Rovaris	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 10:48 Antonio de Assis Brito Neto.	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 13:42 Antonio Otaviano Dourado	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/02/16 15:27 Benjamin Grando Moreira	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 10:54 Breno Salgado Barra	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/03/16 08:59 Carlos Maurício Sacchelli	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 10:56 Carolina Brandao	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 10:48 Cassiano Isler	Centro de Engenharia de Joinville - CEJ
06/02/16 10:52 catia regina silva de carvalho pinto	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 10:58 César A. Bortot	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 10:44 Christiane Wenck Nogueira Fernandes	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 15:18 Claudia Petrucio Salgado Cesar	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 10:48 Cristiane Barbado	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 10:43 Cristiano Vasconcellos Ferreira	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 12:48 Derce Recouvreur	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 13:56 Diego Greff	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/02/16 10:52 Diego Greff	Voto Repetido
06/02/16 10:56 Diogo Lõndero da Silva	Centro Politécnico - CPT
06/02/16 18:00 Diogo Nardelli Siebert	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/02/16 12:43 Eduardo De Carli da Silva	Centro Politécnico - CPT
06/02/16 11:20 Elisângela Dagostini Beux	Centro de Joinville - CJ
06/03/16 14:22 Evandro Cardozo da Silva	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/02/16 20:03 Everson Dall Agnol	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 11:45 Ewerton Rodrigo Ratti	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 14:25 Fabiano Wolf	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 11:15 Gabriel B. Dutra	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 10:51 Gian Ricardo Berkenbrock	Centro de Joinville - CJ
06/02/16 12:43 Gierrí Waltrich	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 14:10 Giovani Gracioli	Centro Politécnico - CPT
06/02/16 11:03 Hazim Al-Qureshi	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 10:43 Helena Paula Nierwinski	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/03/16 15:03 Helton da Silva Gaspar	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/03/16 14:39 James Schipmann Eger	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 10:57 Janaina Renata Garcia	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/03/16 11:59 Jorge Lucas Couto	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 16:04 Juan-Pablo de Lima Costa Salazar	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/02/16 10:48 Juliana da Rosa	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 13:52 Larissa Loize Nunes	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 10:43 Leila C. Melo	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 12:00 Leonel Rincón Cancino	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 16:20 Luana de Freitas Gonçalves	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 10:48 Lucas Krindges Escobar	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 11:48 Lucas Travassos	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 12:54 Lucas Weihmann	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/02/16 13:18 Luís Fernando Peres Calil	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/02/16 11:23 Luis Orlando Emerich dos Santos	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/03/16 10:22 Marcelo Heidemann	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/03/16 10:17 Marcos Alves Rabelo	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/03/16 10:42 Marcos Cesar Bernardino	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 10:41 Maurício de Campos Porath	Centro Politécnico - CPT
06/03/16 10:16 Michele de Souza	Centro de Joinville - CJ
06/02/16 12:35 Milton Evangelista de Oliveira Filho	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM

06/02/16 15:16	Modesto Hurtado Ferrer	Centro de Engenharia de Joinville - CEJ
06/02/16 10:47	Moises Ferber	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/02/16 13:39	Pablo Andretta Jaskowiak	Centro Politécnico - CPT
06/03/16 11:59	Patricia Jeronimo Lopes	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 17:19	Pedro Paulo Andrade Junior	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 11:44	Rafael Catapan	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 10:57	Rafael Gigena Cuenca	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/02/16 10:49	Rafael Petronilho de Oliveira Rocha	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/02/16 11:09	Régis Scalice	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/02/16 11:02	Ricardo Aurélio Q. Pinto	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/02/16 13:13	Roberto Simoni	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/03/16 10:53	Rogélio P. Luetke	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 13:24	Romulo Castillo	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 11:27	SILVIA TAGLIALENHA	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 22:11	Sueli Fischer Beckert	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 10:44	Susie C. Keller	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/03/16 09:17	Taiza Rodrigues	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/03/16 10:16	Talita Sauter Possamai	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/03/16 14:44	Tatiana Renata Garcia	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 16:52	Thiago A Fiorentin	Centro de Joinville - CJ
06/02/16 11:51	Thiago Pontin Tancredi	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/03/16 10:41	Tiago André Gonçalves dos Santos	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 11:00	Tiago Vieira da Cunha	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/02/16 18:18	Valéria Bennack	Centro Politécnico de Joinville - CPJ
06/02/16 17:40	Vanina Macowski Durski Silva	Centro Politécnico - CPT
06/02/16 10:57	Vanina Macowski Durski Silva	Voto Repetido
06/02/16 10:54	Vinicius Malatesta	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 16:03	Viviane Lilian Soethe	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/03/16 10:24	Viviane Vasconcellos Ferreira Grubisic	Centro de Engenharias da Mobilidade - CEM
06/02/16 11:18	Wagner Mauricio Pachekoski	Centro de Engenharia de Joinville - CEJ
06/02/16 10:50	Wyllian Bezerra da Silva	Centro Tecnológico de Joinville - CTJ
06/02/16 11:24	Yesid Asaff	Centro Politécnico de Joinville - CPJ



Anexo III:
Votos computados para a segunda rodada

Timestamp Dentre os nomes abaixo, qu Nome completo do servidor

6/6/2016 9:16:13 Voto repetido Alexandre Mikowski

- 6/6/2016 9:17:01 Centro Tecnológico de Joinv Alexandre Mikowski
- 6/6/2016 8:47:22 Centro Tecnológico de Joinv Alexandre Zabot
- 6/6/2016 10:42:45 Centro Tecnológico de Joinv Alexandro Garro Brito
- 6/6/2016 13:21:43 Centro Tecnológico de Joinv Aline Durrer Patelli Juliani
- 6/6/2016 9:43:01 Centro de Engenharias da M AMARILIS LAURENTI
- 6/6/2016 9:38:03 Centro Tecnológico de Joinv Anderson Spengler
- 6/6/2016 15:00:38 Centro de Engenharias da M André Fужarra
- 6/6/2016 11:19:27 Centro Tecnológico de Joinv Andréa Holz Pfützenreuter
- 6/6/2016 8:49:49 Centro Tecnológico de Joinv Antonio de Assis Brito Neto.
- 6/6/2016 10:10:37 Centro Tecnológico de Joinv Antonio Otaviano Dourado
- 6/7/2016 17:09:55 Centro Tecnológico de Joinv Benjamin Grando Moreira
- 6/6/2016 11:12:00 Centro Tecnológico de Joinv Carolina Brandao
- 6/6/2016 17:31:07 Centro Tecnológico de Joinv Cassiano Isler
- 6/6/2016 9:11:46 Centro de Engenharias da M catapan
- 6/6/2016 13:40:30 Centro Tecnológico de Joinv Catia Carvalho Pinto
- 6/6/2016 8:52:31 Centro Tecnológico de Joinv César A. Bortot
- 6/7/2016 17:03:49 Centro de Engenharias da M Christiane Nogueira Fernanc
- 6/6/2016 9:46:44 Centro Tecnológico de Joinv Claudia Petrucio
- 6/6/2016 10:06:46 Centro Tecnológico de Joinv Cristiane Barbado
- 6/6/2016 12:44:49 Centro de Engenharias da M Cristiano Vasconcellos Ferre
- 6/6/2016 21:56:03 Centro Tecnológico de Joinv Derce Recouvreux
- 6/6/2016 10:39:00 Centro Tecnológico de Joinv Diego Alexandre Duarte
- 6/6/2016 10:56:32 Centro Tecnológico de Joinv Diego Santos Greff
- 6/6/2016 9:03:39 Centro de Engenharias da M Diogo Lôndero Silva
- 6/6/2016 10:52:54 Centro Tecnológico de Joinv Diogo Nardelli Siebert
- 6/6/2016 20:49:22 Centro Tecnológico de Joinv Eduardo De Carli da silva
- 6/6/2016 10:35:08 Centro de Engenharias da M Elisângela Dagostini Beux
- 6/6/2016 20:56:28 Centro Tecnológico de Joinv Elisete S. S. Zagheni
- 6/6/2016 16:02:31 Centro de Engenharias da M Evandro Cardozo da Silva

6/6/2016 13:06:50 Voto repetido EVERSON DALL AGNOL

- 6/6/2016 13:07:36 Centro de Engenharias da M EVERSON DALL AGNOL
- 6/7/2016 9:50:41 Centro de Engenharias da M Ewerton Rodrigo Ratti
- 6/6/2016 16:26:13 Centro Tecnológico de Joinv Fabiano Wolf
- 6/7/2016 11:50:41 Centro de Engenharias da M Gabriel Dutra
- 6/6/2016 17:15:05 Centro Tecnológico de Joinv Giovanni Gracioli
- 6/6/2016 9:24:22 Centro Tecnológico de Joinv Helena Paula Nierwinski
- 6/6/2016 10:10:57 Centro Tecnológico de Joinv James Schipmann Eger
- 6/6/2016 8:56:22 Centro Tecnológico de Joinv Janaína Renata Garcia
- 6/6/2016 9:10:52 Centro Tecnológico de Joinv Jorge Lucas Couto
- 6/7/2016 9:01:59 Centro de Engenharias da M Juliana da Rosa
- 6/7/2016 9:27:44 Centro de Engenharias da M Katia Ribeiro de Souza
- 6/6/2016 11:28:15 Centro Tecnológico de Joinv Kleber Vieira de Paiva
- 6/6/2016 9:02:04 Centro de Engenharias da M Larissa Loize Nunes
- 6/7/2016 13:53:06 Centro de Engenharias da M Leonel Rincon Cancino
- 6/7/2016 9:19:36 Centro de Engenharias da M Lindones Rangel
- 6/6/2016 9:13:47 Centro de Engenharias da M Lucas Krindges Escobar
- 6/6/2016 10:02:47 Centro Tecnológico de Joinv Lucas Travassos

6/6/2016 9:03:51 Centro Tecnológico de Joinv Lucas weihmann
6/7/2016 15:53:12 Centro Tecnológico de Joinv Luciano Senff
6/6/2016 12:40:31 Centro Tecnológico de Joinv Luis Fernando Peres Calil
6/6/2016 9:29:30 Centro Tecnológico de Joinv Luis Orlando Emerich dos S:
6/7/2016 15:28:23 Centro Tecnológico de Joinv Luiz Eduardo Bueno Minioli
6/7/2016 9:44:41 Centro Tecnológico de Joinv Marcelo Heidemann
6/6/2016 13:16:53 Centro Tecnológico de Joinv Marcos Alves Rabelo
6/6/2016 8:47:32 Centro Tecnológico de Joinv Maurício de Campos Porath
6/6/2016 14:16:28 Centro de Engenharias da M Milton Evangelista de Oliveir
6/6/2016 9:21:29 Voto repetido Modesto
6/6/2016 9:22:20 Centro Tecnológico de Joinv Modesto
6/6/2016 8:49:12 Centro Tecnológico de Joinv Moisés Ferber
6/6/2016 9:19:43 Centro Tecnológico de Joinv Pablo Andretta Jaskowiak
6/6/2016 9:46:27 Centro Tecnológico de Joinv Patricia Jeronimo Lopes
6/6/2016 14:59:00 Centro de Engenharias da M Pedro Paulo de Andrade Jun
6/6/2016 12:59:05 Centro de Engenharias da M Rafael Gallina Delatorre
6/6/2016 11:34:41 Centro Tecnológico de Joinv Rafael Gigena Cuenca
6/6/2016 11:54:35 Centro Tecnológico de Joinv Rafael Petronilho de Oliveira
6/6/2016 9:48:20 Centro Tecnológico de Joinv Régis Scalice
6/6/2016 14:56:10 Centro de Engenharias da M Renata Cavion
6/6/2016 11:55:23 Centro Tecnológico de Joinv Ricardo Aurélio Quinhões Pii
6/6/2016 9:58:00 Centro Tecnológico de Joinv Roberto Simoni
6/7/2016 9:11:56 Voto repetido Roberto Simoni
6/6/2016 14:44:46 Centro de Engenharias da M Rogélio Paulino Luetke
6/6/2016 9:23:05 Voto repetido Romulo Castillo
6/6/2016 9:23:52 Centro Tecnológico de Joinv Romulo Castillo
6/6/2016 8:51:08 Centro Tecnológico de Joinv sacchelli
6/6/2016 8:58:42 Centro Tecnológico de Joinv Silvia Taglialenha
6/6/2016 9:43:06 Centro de Engenharias da M Simone Becker Lopes
6/6/2016 18:24:21 Centro de Engenharias da M Sueli
6/6/2016 10:36:43 Centro Tecnológico de Joinv Susie C. Keller
6/6/2016 9:34:07 Centro de Engenharias da M Taiza Rodrigues
6/6/2016 13:52:47 Centro Tecnológico de Joinv Talita Sauter Possamai
6/7/2016 9:15:29 Centro Tecnológico de Joinv Tatiana Renata Garcia
6/7/2016 9:31:33 Centro de Engenharias da M Thiago A Fiorentin
6/6/2016 8:47:07 Centro Tecnológico de Joinv Thiago Pontin
6/6/2016 8:49:05 Centro Tecnológico de Joinv Tiago Vieira da Cunha
6/7/2016 17:16:03 Centro Tecnológico de Joinv Valéria Bennack
6/6/2016 13:50:56 Centro Tecnológico de Joinv VANESSA APARECIDA ALVI
6/6/2016 8:49:18 Voto repetido Vanina M. D. Silva
6/6/2016 8:49:49 Centro de Engenharias da M Vanina M. D. Silva
6/6/2016 13:43:55 Centro Tecnológico de Joinv Vinicius Malatesta
6/6/2016 9:12:27 Centro de Engenharias da M Vitor Takashi Endo
6/6/2016 15:25:00 Centro de Engenharias da M Viviane Lilian Soethe
6/6/2016 8:50:58 Centro de Engenharias da M Viviane Vasconcellos Ferreir.
6/6/2016 9:08:19 Centro Tecnológico de Joinv Wyllian Bezerra da Silva
6/7/2016 12:32:28 Centro de Engenharias da M YADER ALFONSO GUERRE
6/6/2016 9:01:05 Centro Tecnológico de Joinv Yesid Asaff

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Joinville
Conselho da Unidade

ASSUNTO: SOLICITA A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOTECNOLÓGICOS

RELATOR: Prof. Diego Santos Greff

PROCESSO N°: 001/CUCJO/2016

Prezados Membros do Conselho,

O presente relato refere-se à solicitação do Prof. Claudimir A. Carminatti e da Prof^a. Derce de O. S. Recouvreux no que concerne à criação do Núcleo de Processos Químicos e Biotecnológicos que será integrado pelos existentes: Laboratório de Ensino de Química e Laboratório de Polímeros e Materiais Compósitos. Ainda, os mencionados professores solicitam a revogação das portarias vigentes a respeito dos encargos de supervisão dos referidos laboratórios, e supervisão deste Núcleo pelo Prof. Claudimir A. Carminatti.

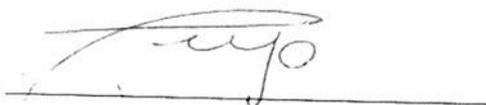
Entende-se que a demanda de unificação administrativa entre os referidos laboratórios, na figura de um único coordenador, mas sem alteração dos propósitos e finalidades originais destes, vem ao encontro dos objetivos contemporâneos e futuros deste Centro, onde, este relator pondera que seja o do trabalho sinérgico entre ensino, pesquisa e extensão.

Embora, tenha-se aprovada a Resolução Normativa N° 01/2016/CJ neste Conselho, a qual regulamenta as condições gerais de criação dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão deste Centro, os Laboratórios citados, bem como suas Portarias (N° 022 e N° 071 de 2015), precedem tal resolução o que isentaria da necessidade de seguir os trâmites desta.

Tendo em vista o apreciado e exposto, recomendo que a solicitação dos professores supracitados, para a criação Núcleo de Processos Químicos e Biotecnológicos, sob supervisão do Prof. Claudimir A. Carminatti, seja aprovada por este Conselho da Unidade.

Sem mais a declarar, afirmo que este é o meu parecer.

Aos 14 dias do mês de Junho do ano de 2016.



Prof. Diego Santos Greff

Prof. Diego Santos Greff, Dr. Eng.

SIAPE n° 2467345



Parecer

Assunto: Acordo de colaboração entre a UFT e a UFSC
Processo: 23080.034547/2016-37
Interessado: Pedro Albeirice da Rocha
Relator: Maurício de Campos Porath

1. Solicitação

Solicita-se manifestação do Centro de Joinville acerca do interesse em estabelecer acordo de colaboração com a Universidade Federal de Tocantins – UFT visando a disponibilização temporária de um docente do quadro efetivo do Campus Miracema da UFT ao Departamento de Engenharias da Mobilidade da UFSC.

2. Análise

O solicitante anexou ao processo seu currículo Lattes, um plano de trabalho, prevendo atuação por 24 meses no Departamento de Engenharias da Mobilidade da UFSC, e comprovantes de seu vínculo com a UFT.

O Prof. Pedro Albeirice da Rocha é professor efetivo do Campus Miracema da UFT desde 2004, exercendo atividades de ensino, pesquisa e administração, com atuação predominante nas áreas de línguas portuguesa, espanhola e inglesa e literatura.

O solicitante é doutor em Teoria da Literatura (UNESP, 2002), Mestre em Linguística Espanhola (UAA, Paraguai, 2014), Mestre em Literatura Brasileira (UFSC, 1995), Especialista em Língua Espanhola (FIJ, 2010), Especialista em Língua Inglesa (FIJ, 2007), Especialista em Literatura Infantil e Juvenil (USS, 1991), Especialista em Língua Portuguesa (USS, 1988), Especialista em Literatura Brasileira (USS, 1986). Em seu currículo Lattes não há registro relativo à formação em nível de graduação.

Anteriormente à sua atuação na UFT, o solicitante atuou como docente na UNISUL (1984-1985) e na UNOESC (1993-2003). O currículo do Prof. Pedro documenta vasta experiência internacional, tendo o interessado atuado como professor visitante em instituições na Argentina, Malta, Espanha e Paraguai.

Em seu projeto, o interessado propõe atuar como docente no Departamento de Engenharias da Mobilidade por 24 meses, a partir de agosto de 2016, em cursos de extensão de língua inglesa e espanhola para a comunidade acadêmica e comunidade externa. Propõe também a estruturação e proposição de disciplinas optativas de Língua Inglesa, Língua Espanhola e Aprimoramento da Escrita Acadêmica, além de atuação em disciplina relacionada à Metodologia da Pesquisa Científica.

O docente também propõe desenvolver projeto de extensão direcionado à terceira idade e projetos de extensão relacionados à área da Literatura. O docente também pretende dar continuidade a pesquisas em andamento, relacionadas aos temas tradução e literatura regionalista catarinense.

O Departamento de Engenharias da Mobilidade deliberou por aprovar um acordo de cooperação com prazo de 12 meses, podendo este ser renovado mediante nova avaliação pelo departamento.

3. Parecer

Considerando a deliberação favorável por parte de Departamento, resta ao Centro verificar a disponibilidade de infraestrutura para atender às necessidades do docente enquanto ele estiver lotado no Departamento de Engenharias da Mobilidade.

A diretora do Centro de Joinville declarou que pode disponibilizar ao docente seu espaço de trabalho na sala de E106b, enquanto a mesma estiver no cargo de direção. No entanto, não há computador disponível nesse momento que possa ser destinado a esse docente. O docente teria, por isso, que utilizar um computador próprio.

Em relação à disponibilidade de salas de aula para que o docente ministre os cursos de extensão e as disciplinas optativas propostas, sugere-se que sejam priorizados horários após às 18:00, em que há grande disponibilidade de salas.

Nas condições apresentadas, sou de parecer **favorável** ao acordo de cooperação por um prazo inicial de 12 meses, conforme aprovado pelo Departamento de Engenharias da Mobilidade.

Joinville, 15 de junho de 2015



Maurício de Campos Rorath

Encaminhar
CPPD
Juliana
Larissa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Departamento de Engenharias da Mobilidade
Centro de Joinville - Rua Doutor João Colin, 2700 - Bairro Santo Antônio
CEP: 89.218-030 - Joinville - SC
TELEFONE: (47) 3461-5906

S
Heger

RELATO

Joinville, 31 de maio de 2016..

Assunto: Solicitação de afastamento para cursar doutorado.

Relator: Diogo Nardelli Siebert, Tatiana Renata Garcia e James Schipmann Eger

Solicitante: Benjamin Grando Moreira

I - Da Solicitação

O professor Benjamin Grando Moreira solicita afastamento em regime de tempo *parcial*, no período de 09/08/2016 a 09/08/2019, para realização de curso de formação em nível de *Doutorado* na área de Engenharia Elétrica na sub-área de Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) em Joinville.

II - Da Análise

A Resolução 11/CUN/97, que dispõe sobre os afastamentos de curta, média e longa duração de docentes, estabelece que os pedidos para realização de mestrado serão aceitos somente,

- I. de docentes que ainda não tenham realizado Pós-Graduação no nível solicitado;
- II. nas áreas do conhecimento de interesse do departamento do docente;
- III. após o docente haver atuado nesta Instituição, no mínimo, por tempo igual ao do afastamento anterior;
- IV. quando restar ao docente, pelo menos 12 (doze) anos para integralização do tempo mínimo legal para aposentadoria.

A solicitação apresentada pelo Prof. Benjamin atende todos os requisitos haja vista que *i)* a titulação do solicitante é de mestrado, *ii)* a área de conhecimento é correlata aos cursos onde o professor atua e *iii)* este é o primeiro pedido de afastamento do professor.

Adicionalmente, o prazo solicitado de 36 meses cumpre o estipulado na referida resolução já que o artigo 6º define que o prazo máximo de afastamento para realização de curso de doutorado é de 48 meses, sendo deduzido deste prazo o tempo já cursado, que no caso do solicitante será de 12 meses na data do início do afastamento.

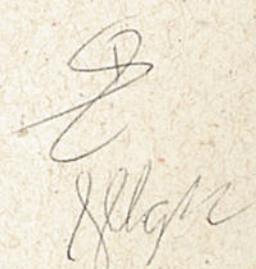
Segundo o artigo 5º da resolução citada, no afastamento em tempo parcial será concedida uma carga horária de 20 horas semanais para a realização do curso de formação, sendo as outras 20 horas alocadas exclusivamente para atividades de ensino, o que é atendido por uma carga horária semanal de 8 horas-aula em disciplinas, que é o valor mínimo estabelecido na legislação (Art 57 da Lei 9394/96 e Art 5 da resolução 053/CEPE/9531).

Quanto ao impacto na distribuição de encargos de ensino, o professor Benjamin leciona atualmente, semestre 2016/1, as disciplinas

Código	Disciplina	Carga Horária	Alunos
EMB5617	Sistemas Inteligentes	4	15
EMB5113	Modelagem	4	24
EMB5013	Programação	2	120

o que totaliza uma carga horária semanal de 10 horas-aula.

Caso seja do entendimento do Departamento que o professor afastado em regime parcial fique com a carga horária mínima em sala (8 h.a.) para assim dispor de maior tempo para o curso de formação, a carga horária em sala de aula pode ser alterada para 8 horas já no semestre 2016-2 permanecendo o professor com as disciplinas Sistemas Inteligentes e Modelagem, sendo que os 2 créditos relativos a disciplina de Programação podem ser repassadas a Profa. Tatiana Renata Garcia com quem o professor divide atualmente a disciplina.

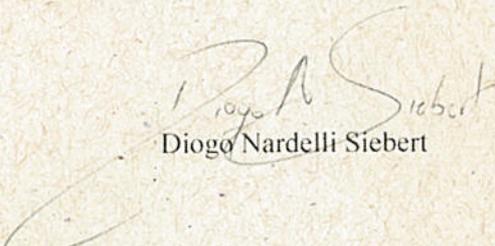


Adicionalmente, o Professor solicitante não possui nenhuma atividade administrativa no PAAD do semestre 2016/1 e as atividades de pesquisa e extensão podem ser canceladas para cumprir o requisito de 20h exclusivas para ensino.

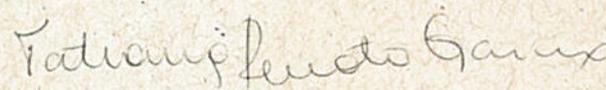
Nota-se portanto que o impacto do afastamento parcial do Prof. Benjamin é mínimo e sua aprovação é consonante com a visão de tornar o Centro de Joinville em um centro de excelência na qual todos os docentes tenham o título de doutorado.

III – Do Voto

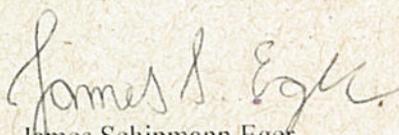
Pelo exposto, a comissão é de parecer **favorável** ao afastamento em regime parcial do Prof. Benjamin Grando Moreira para o período de 09/08/2016 a 09/08/2019.



Diogo Nardelli Siebert



Tatiana Renata Garcia



James Schipmann Eger



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Departamento de Engenharias da Mobilidade

Centro de Joinville – Rua Doutor João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio
CEP: 89.218-030 - Joinville - SC
TELEFONE: (47) 3461-5906

RELATO

Joinville, 15 de junho de 2016.

Assunto: Solicitação de afastamento parcial para cursar doutorado.

Relatora: Sílvia Lopes de Sena Taglialhaena

Solicitante: Benjamin Grando Moreira

Processo: 23080.024832/2016-40

I – Da Solicitação

O professor Benjamin Grando Moreira solicita afastamento em regime de tempo *parcial*, no período de 09/08/2016 a 09/08/2019, para realização de curso de formação em nível de *Doutorado* na área de Engenharia Elétrica na sub-área de Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) em Joinville.

II – Da Análise

A Resolução 11/CUN/97, que dispõe sobre os afastamentos de curta, média e longa duração de docentes, estabelece que os pedidos para realização de mestrado serão aceitos somente,

- I. de docentes que ainda não tenham realizado Pós-Graduação no nível solicitado;
- II. nas áreas do conhecimento de interesse do departamento do docente;
- III. após o docente haver atuado nesta Instituição, no mínimo, por tempo igual ao do afastamento anterior;
- IV. quando restar ao docente, pelo menos 12 (doze) anos para integralização do tempo mínimo legal para aposentadoria.

A solicitação apresentada pelo Prof. Benjamin atende todos os requisitos haja vista que

- i)* a titulação do solicitante é de mestrado;
- ii)* a área de conhecimento é correlata aos cursos onde o professor atua e;
- iii)* este é o primeiro pedido de afastamento do professor.

Adicionalmente, o prazo solicitado de 36 meses cumpre o estipulado na referida resolução já que o artigo 6º define que o prazo máximo de afastamento para realização de curso de doutorado é de 48 meses, sendo deduzido deste prazo o tempo já cursado, que no caso do solicitante será de 12 meses na data do início do afastamento.

Segundo o artigo 5º da resolução citada, no afastamento em tempo parcial será concedida uma carga horária de 20 horas semanais para a realização do curso de formação, sendo as outras 20 horas alocadas exclusivamente para atividades de ensino, o que é atendido por uma carga horária semanal de 8 horas-aula em disciplinas, que é o valor mínimo estabelecido na legislação (Art 57 da Lei 9394/96 e Art 5 da resolução 053/CEPE/9531).

Quanto ao impacto na distribuição de encargos de ensino, o professor Benjamin leciona atualmente, semestre 2016/1, as disciplinas

Código	Disciplina	Carga Horária	Alunos
EMB5617	Sistemas Inteligentes	4	15
EMB5113	Modelagem	4	24
EMB5013	Programação	2	120

o que totaliza uma carga horária semanal de 10 horas-aula.

Caso seja do entendimento do Departamento que o professor afastado em regime parcial fique com a carga horária mínima em sala (8 h.a.) para assim dispor de maior tempo para o curso de formação, a carga horária em sala de aula pode ser alterada para 8 horas já no semestre 2016-2 permanecendo o professor com as disciplinas Sistemas Inteligentes e Modelagem, sendo que os 2 créditos relativos a disciplina de Programação podem ser repassadas a Profa. Tatiana Renata Garcia com quem o professor divide atualmente a disciplina.

Nota-se portanto que o impacto do afastamento parcial do Prof. Benjamin é mínimo e sua aprovação é consonante com a visão de tornar o Centro de Joinville em um centro de excelência na qual todos os docentes tenham o título de doutorado.

III – Do Voto

Considerando a deliberação favorável por parte de Departamento de Engenharias da Mobilidade, resta ao Centro verificar se o afastamento do docente terá alguma implicação em encargos administrativos.

Consta do PAAD 2016/1 que o docente não tem nenhum cargo administrativo, e não participa de nenhum NDE, colegiado de curso ou conselho da unidade.

Pelo exposto, sou de parecer **favorável** ao afastamento em regime parcial do Prof. Benjamin Grando Moreira para o período de 09/08/2016 a 09/08/2019.

Silvia Lopes de Sena Taglialenha

Universidade Federal de Santa Catarina

Campus Joinville

Regimento Interno do Conselho Superior

Joinville, em 04 de março de 2015

REGIMENTO DO CONSELHO SUPERIOR DO CAMPUS DA UFSC EM JOINVILLE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS, FINALIDADES, ATRIBUIÇÕES E SUA COMPOSIÇÃO

Art. 1º - O Conselho Superior é o órgão supremo de deliberação em matéria de administração e política do *Campus* da Universidade Federal de Santa Catarina em Joinville.

Art. 2º - O Conselho Superior será dirigido pelo Diretor Geral do Campus, na qualidade de Presidente e, nas faltas e impedimentos deste, sucessivamente, pelo Diretor Acadêmico e pelo Diretor Administrativo.

Parágrafo Único – Na ausência simultânea dos Diretores, a Presidência será exercida pelo membro mais antigo do magistério no *Campus* Universitário de Joinville.

Art. 3º - O Conselho Superior do Campus será composto pelos seguintes membros:

I. Diretor Geral, como Presidente;

II. Diretor Acadêmico, como Vice-Presidente;

III. Diretor Administrativo, como 1º Vice-Presidente;

IV. Coordenador de Curso de Graduação Interdisciplinar em Mobilidade;

V. Coordenador de Curso de Graduação em Engenharia Automotiva;

VI. Coordenador de Curso de Graduação em Engenharia Ferroviária;

VII. Coordenador de Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica;

VIII. Coordenador de Curso de Graduação em Engenharia Civil de Infraestrutura;

IX. Coordenador de Curso de Graduação em Engenharia de Transporte e Logística;

X. Coordenador de Curso de Graduação em Engenharia Naval;

XI. Coordenador de Curso de Graduação em Engenharia Aeroespacial;

XII. Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas;

XIII. Presidente do Centro Acadêmico das Engenharias da Mobilidade (CALEM);

XIV. Dois representantes titulares e dois suplentes do Corpo Discente, indicados pelo CALEM,

para um mandato de um ano, permitida uma recondução,;

XV. Três representantes titulares e três suplentes dos Servidores Técnico-Administrativos, lotados no CEM, eleitos por seus pares em eleição direta, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução;

XVI. Um representante do Corpô Docente, eleito por seus pares em eleição direta, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução;

XVII. Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão do CEM;

XVIII. Representante do CEM na Câmara de Pesquisa da UFSC;

XIX. Representante do CEM na Câmara de Extensão da UFSC;

XX. Representante dos docentes do Campus no Conselho Universitário da UFSC.

§ 1º. Os representantes mencionados nos incisos , XIV, XV e XVI terão cada qual um suplente, eleito ou designado conforme o caso, pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais substituem, automaticamente, nas suas faltas, impedimentos e vacância.

§ 2º. Os representantes mencionados nos incisos IV a XII terão como suplentes os respectivos subcoordenadores.

§ 3º. O representante mencionado no inciso XVII terá um suplente indicado pela Câmara de Pesquisa e Extensão do CEM.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA

Art. 4º - O Conselho Superior compreende a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Presidência e Vice-Presidência;

II – Secretaria Administrativa.

Art. 5º - Compete ao Presidente:

I – convocar, por escrito, reuniões dos membros integrantes do Conselho Superior, conforme disposições regimentais;

II – presidir às reuniões do Conselho, abrindo-as, encerrando-as e suspendendo-as, quando for o caso;

III – propor a pauta das reuniões;

IV – resolver as questões de ordem;

V – exercer, nas sessões plenárias, o voto comum, e nos casos de empate, o voto de qualidade;

VI – designar Comissões Especiais, ouvido o plenário;

VII – determinar a realização de estudos solicitados pelo plenário;

VIII – baixar resoluções referentes às deliberações do Conselho.

Art. 6º - Compete à Secretaria Executiva:

I – elaborar a agenda do órgão;

II – providenciar a convocação dos membros do Conselho, determinada pela Presidência;

III – secretariar as sessões;

IV – lavrar as atas das sessões;

V – redigir atos e demais documentos que traduzam as decisões tomadas pelo órgão;

VI – manter sob sua guarda, em caráter sigiloso, todo o material da secretaria e manter atualizados os arquivos de registro;

VII – executar outras atividades inerentes à sua área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

Parágrafo Único – Atas e pautas das convocações serão mantidas sob guarda da secretaria e publicadas, excetuando-se portanto da guarda em caráter sigiloso, mencionada no inciso VI deste artigo.

CAPÍTULO III Do Funcionamento

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 7º - As reuniões se realizarão sempre com a presença da maioria de seus membros, em caráter ordinário ou extraordinário.

§ 1º - As reuniões serão realizadas na primeira quarta-feira de cada mês. Ocorrendo impedimento, por força maior, a reunião será realizada no primeiro dia útil a seguir, independentemente de convocação.

§ 2º - As reuniões extraordinárias serão convocadas em qualquer tempo, sempre que houver urgência.

Art. 8º - A convocação do Conselho para reunião extraordinária será feita assinado pelo secretário, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por determinação do Presidente ou a pedido de, pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros, mencionando-se o assunto que será tratado, salvo se for considerado secreto, a juízo do presidente.

§ 1º - Por motivos excepcionais, a serem justificados no início da reunião, poderá haver convocação em regime de urgência, com redução do prazo ou omissão da pauta.

§ 2º - Qualquer Conselheiro poderá sugerir a inclusão na pauta de assunto específico que, se aprovada pelo plenário, constará obrigatoriamente da ordem do dia da reunião subsequente.

Art. 9º - O comparecimento às reuniões do Conselho Superior é obrigatório e preferencial em relação a qualquer atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão da Universidade.

Parágrafo Único – Perderá o mandato aquele que, sem causa justificada, faltar a mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas do colegiado, ou tiver sofrido penalidade por infração incompatível com a dignidade da vida universitária.

Art. 10 - As reuniões do Conselho Superior obedecerão à ordem de trabalhos estabelecidos no art. 13 deste Regimento.

§ 1º - Por iniciativa do Presidente ou de um Conselheiro, mediante consulta ao plenário, poderá ser invertida a ordem dos trabalhos, suspensa a parte de comunicações e atribuído regime de urgência ou de preferência a determinados assuntos, dentre os constantes da pauta.

§ 2º - O regime de urgência impedirá a concessão de vista, a não ser para exame do processo no recinto do plenário e no decorrer da própria reunião.

§ 3º - Para cada assunto constante da pauta haverá uma fase de discussão e outra de votação.

Art. 11 - As decisões do Conselho Superior terão a forma de Resoluções baixadas pelo seu Presidente.

Parágrafo Único – Para rejeição de veto do Diretor Geral, exigir-se-á o voto de 2/3 dos membros do Conselho Superior.

SEÇÃO II DAS REUNIÕES E DA SUA ORGANIZAÇÃO

Art. 12 - As sessões terão início no horário previsto na convocação, com a presença da maioria dos membros do Conselho.

Parágrafo Único – Decorrido 30 (trinta) minutos da hora prevista para o início da sessão, não havendo número legal, será feita uma segunda convocação, observando-se um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro horas) na designação da nova data.

Art. 13 - Verificada a presença do número regimental, o Presidente dará início aos trabalhos, que obedecerão à seguinte ordem:

- I – leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- II – leitura do expediente e comunicações da Presidência;
- III – proposições para alteração da ordem do dia;
- IV – Ordem do Dia;
- V – comunicações e explicações pessoais.

Art. 14 - A ata será lavrada, suas folhas serão rubricadas pelo Presidente, e sua leitura será feita pelo secretário.

§ 1º - Não havendo quem se manifeste sobre a ata, esta será dada por aprovada, sendo subscrita pelo Presidente e demais presentes.

§ 2º - Qualquer retificação da ata será solicitada ao Presidente, a qual, se aceita pelo Plenário constará da ata da sessão seguinte.

Art. 15 - Lida e aprovada a ata, dar-se-á conhecimento ao Plenário do expediente recebido e de comunicações especiais do Presidente.

Art. 16 - A organização da Ordem do Dia obedecerá a seguinte sequência:

- I – processos adiados;
- II – convênios;
- III – proposições que independem de parecer, mas que dependam de aprovação pelo plenário;
- IV – processos ou proposições com parecer do relator e/ou comissões;
- V – atos do Presidente sujeitos à homologação do plenário.

§ 1º - Os processos ou proposições que requeiram mudanças estatutárias ou regimentais serão agrupados para reunião especial com pauta a ser aprovada previamente pelo plenário.

§ 2º - A alteração da ordem prevista neste artigo somente será permitida em caso de pedido de preferência, aprovado pelo plenário.

§ 3º - Quando houver relator designado, caberá a este fazer o seu relatório, oferecendo parecer conclusivo sobre a matéria.

§ 4º - A cada Conselheiro, pela ordem de inscrição, será facultada a palavra, por uma vez, pelo

prazo máximo de 05 (cinco) minutos.

Art. 17 - Encerrada a discussão, nenhum Conselheiro poderá usar da palavra sobre o assunto debatido, senão para encaminhamento da votação.

Parágrafo Único – Antes do início da votação de qualquer matéria, será concedida vista ao Conselheiro que a pedir, devendo o processo ser devolvido à Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, exceto no caso previsto no § 2º do art. 6º do Regimento.

Art. 18 - Não será permitido aparte:

I – à palavra do Presidente;

II – por ocasião do encaminhamento de votações;

III – quando o orador não o permitir;

IV – quando o orador estiver suscitando questões de ordem.

Parágrafo Único – O aparte não deverá ultrapassar o prazo de 01 (um) minuto.

Art. 19 - As questões de ordem poderão ser levantadas em qualquer fase dos trabalhos, cabendo ao Presidente resolver soberanamente ou delegar ao Plenário a decisão.

Parágrafo Único – O prazo para formular uma ou mais questões de ordem, em qualquer fase da sessão, ou contraditá-las, não poderá exceder a 02 (dois) minutos.

Art. 20 - Esgotada a Ordem do Dia, passar-se-á à parte final dos trabalhos da Sessão, concernente a comunicações e explicações pessoais.

§ 1º - Ao Conselheiro que solicitar, será dada a palavra pelo prazo máximo de 03(três) minutos.

§ 2º - Não havendo oradores inscritos ou após haverem falado, será a sessão encerrada.

SEÇÃO III DAS VOTAÇÕES

Art. 21 - As votações dos assuntos que integram a Ordem do Dia serão feitas, normalmente, de forma simbólica, considerando-se aprovados os que obtiverem o apoio da maioria dos presentes, a não ser que, por disposição legal ou estatutária, se exija “quorum” qualificado.

§ 1º - A requerimento de qualquer dos Conselheiros, aprovado pelo Plenário, poderá ser realizada votação nominal.

§ 2º - Na hipótese prevista no parágrafo anterior, serão chamados, nominalmente, todos os Conselheiros, que responderão “sim” ou “não”, caso concordem ou discordem.

§ 3º - No caso de votação secreta, após distribuir as cédulas, designará o Presidente, dentre os Conselheiros, dois escrutinadores.

§ 4º - Além do voto comum, terá o Presidente, nos casos de empate, o voto de qualidade.

§ 5º - Excetuada a hipótese do parágrafo anterior, os membros do colegiado terão direito a 1(um) voto nas deliberações, mesmo quando a ele pertençam sob dupla condição.

§ 6º - Nenhum Conselheiro poderá votar nas deliberações que, diretamente, digam respeito a seus interesses particulares, de seu cônjuge, descendentes, ascendentes ou colaterais, estes até o 3º grau.

§ 7º - Ressalvados os impedimentos legais, nenhum Conselheiro poderá recusar-se a votar.

Art. 22 - Não havendo número suficiente para a votação, poderá a matéria ser discutida, ficando a votação pendente para a sessão seguinte.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - As sessões poderão ser suspensas ou encerradas nos seguintes casos:

I – por conveniência da ordem;

II – por falta de quorum para votação da matéria constante da Ordem do Dia;

III – por falta de matéria a ser discutida.

§ 1º - A ata será lavrada ainda que não haja sessão por falta de número; neste caso, além do expediente despachado, nela serão mencionados os nomes dos Conselheiros presentes.

§ 2º - Fora dos casos expressos nos parágrafos do artigo 21, somente mediante deliberação do Plenário, a requerimento de pelo menos 1/3 dos Conselheiros, poderá ser a sessão encerrada.

Art. 25 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário, mediante encaminhamento de cada assunto pela Presidência.

Art. 26 - Proposições de alteração ao presente Regimento poderão ser apresentadas por qualquer um dos membros deste Conselho e as respectivas alterações que delas resultarem, somente serão aprovadas com a concordância de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 27 - O presente Regimento Geral vigorará a partir de sua aprovação pelo Conselho Superior do *Campus* Universitário de Joinville ocorrida em 04 de março de 2015 (conforme Ata nº 03 do Conselho).